



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**LEI Nº 353**, de 22 de outubro de 2001.

Dispõe sobre a denominação de campo de futebol e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **sanciono** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de **Estádio Municipal "O ELMÃO"** o Campo de Futebol recentemente construído no povoado de Lagoa de Cozinha deste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 22 de outubro de 2001.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**